

47

7  
F1

n.º 39

Pará 30 1884

Juízo de Direito da *T.ª* Vara

ESCRIVÃO

*J. Sarmiento*

Autos de alistamento eleitoral do *1.º* districto criminal.

Requerente

*Raymundo Romão Adolfo da Silva*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e oitocentas e quatro e quatro aos 30 dias do mez de Setembro  
nesta cidade de Belem do Pará autorizo a petição com dois documentos que  
ao diante se seguem; do qual faça este autamento. E eu Jurmeo  
José Sarmiento Juiz, escrevi,  
o Auto em

*[Signature]*

*de 7-12-84*

2

Hon.<sup>o</sup> Sen.<sup>o</sup> D. Jozé de Góes  
da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal.  
A. Conclusos. Belém, 30 de  
Seto 1884.

Procurador

Raymundo Romão Adal-  
to da Silva, cidadão brasileiro, emprega-  
do publico, casado, filho legítimo  
de apanh. Antonio de Assumpção e  
Silva, moradores na estrada de J. Jari,  
cara (sem n.<sup>o</sup>), 1.<sup>o</sup> districto de par. paro-  
quia da St. Guarteirã 7, sendo  
Gov. oos pais, com 23 annos de idade,  
procurando com os documentos junthos  
achar-se nas emdições exigidas pela  
lei para que possa ser inscripto no  
cristamento geral das e bitores, requer á  
V. S. que se digno de fazer o matriculo no  
reperido cristamento. //

Nestes termos //

Deo a V. S. de petimento //

Pará, 26 de Setembro de 1884.

Raymundo Romão Adalto da Sil.  
Procurador

Recuerdo como es propio  
de la memoria de un patriota  
Diciembre 3 de 1884  
En ~~Madrid~~ ~~Madrid~~ ~~Madrid~~  
En Madrid Juan José Cordero

3

Antonio José Lima Carras Capitão da  
Guarda Nacional, commerciante matricu-  
lado na Junta Commercial desta Capital  
1.º Delegado de Policia de Terras de Belém do  
Pará 24 de Setembro de 1884

Atesto que o Sr. Naiman do -  
Senacete Adatto da Silva, reside ha mais  
de tres annos, no Districto desta Capital fre-  
quencia de Paz, de S.º Sr. de Graça do Obi,  
Quartel, 7, vive de sua e com sua propria e por  
me ser este pedido para fins e lucturas por  
empio de meu cargo sob juramento dos Santos  
Evangelhos

O Delegado de Policia  
Antonio José Lima Carras

Recebi e assignaturei  
Paris 30 de Setembro de 84  
C.º Tullio Ferrer  
Antonio Ferrer de Castro

Moss.º Ins.º Inspector da In-  
spectoraria de Fazenda.

Certifique-se N.º 23 de dezembro de 1884.  
Moss.º

Nomeado N.º 23 de dezembro de 1884  
da Silva, Exceçente da Diretoria  
de Machinas do Arsenal de Ma-  
rinha desta provincia, vem requerer  
a V.ª S.ª para fins estatutarios, que  
se digno mandar certificar se  
o emprego do supplicante lhe dá  
direito a aposentadoria.

De V.ª S.ª assim se despois o  
supplicante

C. N. N.º

Pena, 23 de Setembro de 1884.

Nomeado N.º 23 de dezembro de 1884  
da Silva.

Certifico em cumprimento do despacho supra

supra que da Folha de Pagamento dos emprega-  
dos do Arsenal de Marinha consta ter o es-  
crevente da directoria de machinas do mesmo  
Arsenal o vencimento annual de novecentos mil  
reis digo consta ter o escrevente da directoria de  
machinas do mesmo Arsenal, Raymundo Non-  
nato Adello da Silva, o vencimento annual  
de novecentos mil reis, sendo seiscentos mil  
reis de ordenado e trezentos de gratificações, e bem  
assim que este emprego lhe dá direito á ape-  
sentadoria. E para constar, eu Angelo Fran-  
cisco Pereira, 3.º Escriptorario da Thesouraria de  
Fazenda do Pará, passei a presente certidão na  
Contadaria, aos vinte quatro dias do mes de Setem-  
bro de mil oitocentos e setenta e quatro.

Conferencia e Assinatura  
Manoel Maria Duarte

Colm

Ante trinta de Setembro de 1844  
do Conselho no Doutor Gui  
de Direito de 1º de Outubro de  
mimoal. Com Juramento Paro  
no Samanta de 1844, em.

Com

Prove o supposto, no prazo de lei,  
a sua idoneidade. Publicou-se  
Belo, 1º de Outubro de 1844.

Novo de 1844

Data

Chamados em data de 1844  
nao obstante a este outro Com  
e de 1844 de 1844. Com Juramento  
Paro no Samanta de 1844, em

Douziº Honor publicado o supposto  
de 1844 de 1844. Publicou-se  
Belo, 1º de Outubro de 1844.

Revisão

Juramento Paro no Samanta de 1844

Juramentado

De 1844 de 1844 de 1844  
de 1844 de 1844 de 1844  
de 1844 de 1844 de 1844  
de 1844 de 1844 de 1844

4  
M. Sen. J. G. de Brito de  
1ª Vara Criminal.

Raymond Amato Adatto  
do Rio, para obter o despacho  
de V. S. exarado na petição em que  
o supplicante pede e anota  
tamente, sem apresentar a me-  
certidão de idade, e pede que  
V. S. o mande atestar e leitar da  
Parochia do Sr.

Estes termos //  
femto e vnto em concluso.

Belm, 10 de Outubro 1886.

Procurador C. P. M.<sup>ca</sup>

apresentado em 10 de outubro 1886. Procurador  
do Rio, 8 de Outubro de 1884.

Raymond Amato Adatto do Rio.

7

Exm.<sup>o</sup> e Revm.<sup>o</sup> Monsenhor Vigário  
Geral.

D. Pará 9 de Outubro de 1884  
Castelão

Raymundo Sumato Adatto  
da Silva, filho legítimo de João An-  
tonio d'Almeida e Silva e Srta. D. Ma-  
ria Maria Dias Braca, para effei-  
tar e registrar, requer a V. Revm.<sup>o</sup> the-  
nenda dar por certidão o termo de  
seu baptismo, que teve lugar na  
freguesia da S.<sup>a</sup>, sendo seu padrinho  
João Carlos Figueira e D. Christina Am-  
da Silva.

Attesto assim

C. N. M.<sup>o</sup>

Pará, 8 de Outubro de 1884

Raymundo Sumato Adatto da S.<sup>a</sup>

Certifico que revendo o livro segundo de  
termos de baptismos justificados e reu-  
tificadas, nelle a folhas sessenta e  
quatro e nesse encontroi o termo

tenho pedido por certidão a qual é  
do thear seguinte: Aos vinte dias do  
mez de Abril de mil oitocentos  
sessenta e dois, na Parochial Igreja  
da Freguesia da Sé, o Reverendo  
Cura Interino, Padre Severino Cu-  
sibio de Mattos Cardoso, baptisou  
solemnemente, a Raymundo, filho  
legítimo de João Antonio da Assump-  
ção, e de Maria Moreira Dias  
Aracaty; foram padrinhos Luiz -  
Vicente Ferreira e Christina Luiza  
da Silva: Para constar mandei  
abrir este termo que assigno em -  
virtude do despacho de Sua Excel-  
lencia Reverendissima o Senhor  
Governador do Bispado de vinte e  
nove de Setembro de mil oitocentos  
oitenta e quatro. O Secretario do Bis-  
pado, Bronego José Laurencio da Cos-  
ta Aguiar, e nada mais se continha  
em a dito termo que aqui bem e fiel-  
mente fiz transcrever de propria ori-  
ginal ao qual me reporto. O referido  
é verdade em fé do que me assigno.  
Eu João Baptista Carreira Monarcha,  
Aranuense, o escrevi. Secretaria do  
Bispado do Pará 9 de Outubro de  
1864.

João Baptista Carreira  
Aranuense

Cher

Après que de l'autre des jours en -  
cluse au Ponton pour si l'insit  
de premier a d'attues. En l'année  
Paroisse de l'année et l'année, o  
un.

Cher

Touto a cicatrisé l'aiment de l'année  
to adatte de l'année avec les do-  
cuments de l'année et les requêtes  
les ans pour les listes de l'année  
ter; mande que l'année et l'année  
cluse au l'année et l'année  
Total de l'année de l'année de  
Greny de l'année, l'année de l'année  
Par, l'année et l'année. Publiquement  
l'année en l'année de l'année. De  
l'année, l'année de l'année.

J'espère que l'année